LEI Nº. 6.677, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dá denominação a um próprio do Município de MARIA ABEGAHIR.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Abegahir, o prédio público localizado no Bairro Vila Tabatinga, Rua Camilo Alves Gisler, nº 1471, destinado a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Tabatinga.

Art. 2º - A placa denominativa do referido prédio público municipal, cuja confecção estará a cargo da Prefeitura Municipal, além do nome formal da unidade de saúde, deverá conter a inscrição do nome acima proposto e sob o qual a expressão "Líder Espiritual".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração